

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 28/03/2022

Hora: 14:16

Portaria nº 156/2022

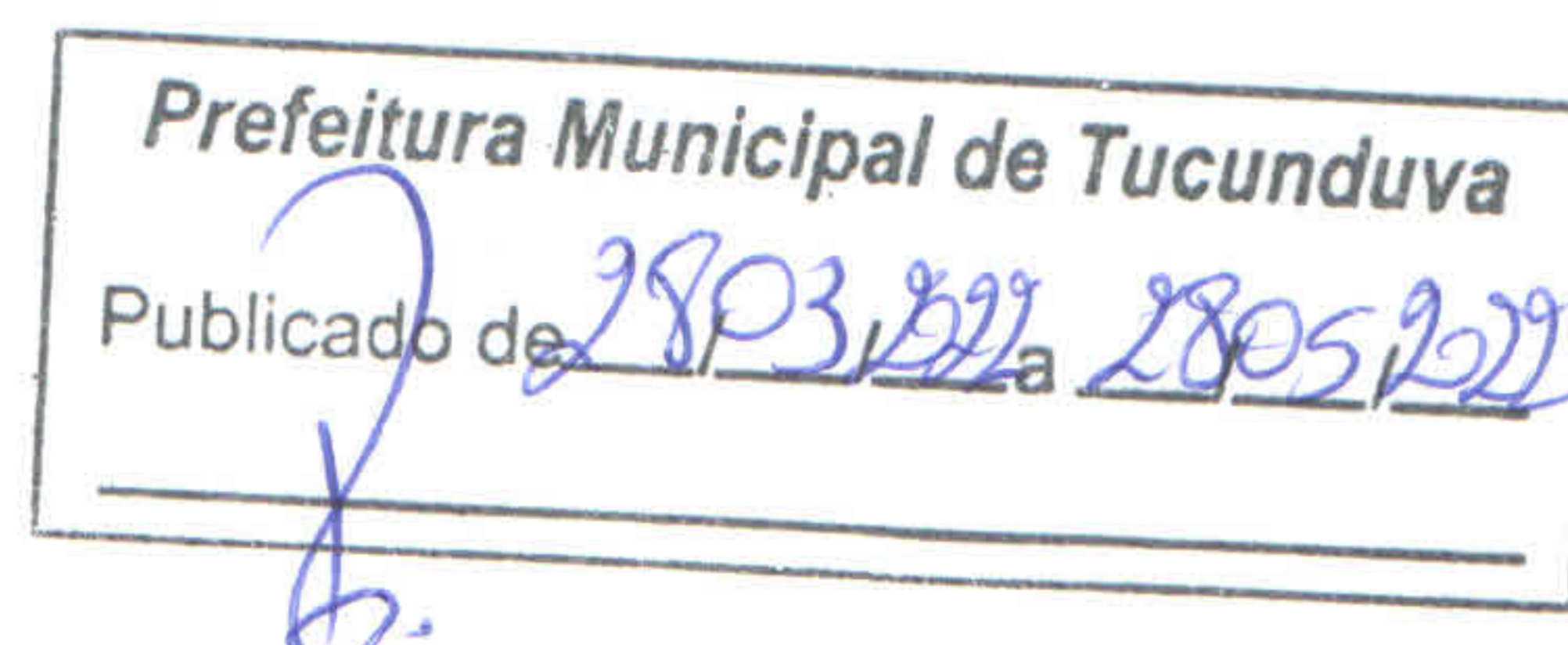
**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 49/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/01/2021, ao servidor **LÍDIO WOJAHN**, matrícula 183, cargo de Medico Veterinário, padrão 13, classe D, cof. 8.71, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.555,34 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO ESTATUTARIO** - Lei Municipal nº 993 de 2020, art. 2º R\$ 5.973,40 ; **TRINIENIOS 10 50%** - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 98 R\$ 2.986,70; **ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25%** - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 86 R\$ 1.493,35 ; **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% PROP. 26 ANOS** - Lei Municipal nº 1024 de 2020, art.83 a 87 R\$ 101,89 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 28/03/2022.

*Darci Luiz Ferreira*  
**Darci Luiz Ferreira**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CPF: 199.580.990-04

**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**  
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# CERTIDÃO



211326210034496

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 28/03/2022

Hora: 14:16

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LÍDIO WOJAHN**, processo número 003324-0200/21-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois.

  
**Darci Luiz Ferreira**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CPF: 199.580.990-04

**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**GERSON LEHR**  
Contador  
Responsável pelo Controle Interno